

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 276 / 2008

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

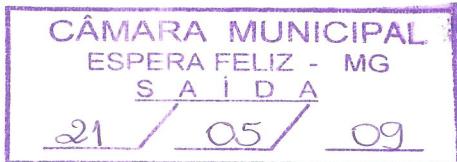
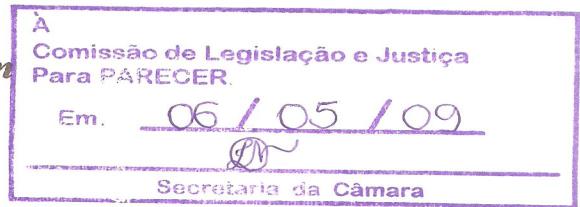
**-Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de instalar um tubulão armco na Comunidade do Córrego Grande, nas proximidades da Igreja, substituindo a ponte de madeira existente.**

**Justificativa:**

Colocando um tubulão armco, com certeza a Comunidade ficará atendida com um serviço de qualidade e duradouro, tendo visto que a ponte existente encontra-se em péssimas condições.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2009.

  
**João Pereira Brum**  
Vereador



**APROVADO**  
EM. 20/05/09  
